



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 6ª feira, 26 de Março de 2021

Nº 0640

### ATOS DO EXECUTIVO

#### LEI Nº 82/2021

Data: 25/03/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 77.435,76 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais setenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 77.435,76 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais setenta e seis centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Programa:

Projeto: 2.100 – BLOCO GBS – GESTÃO BOLSA FAMÍLIA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3846	77.435,76

Soma 77.435,76

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Programa:

Projeto: 2.100 – BLOCO GBS – GESTÃO BOLSA FAMÍLIA

Ação: 2.100

Descrição da Ação: Bloco GBS – Gestão Bolsa Família

Produtos Serviços: Serviços

Fonte: 3846

Unid. Med.: Pessoas

Metas - Recursos - R\$

Vinculados:77.435,76

Livres: -

Total: 77.435,76

SUBTOTAL: 77.435,76 - 77.435,76

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Programa:

Projeto: 2.100 – BLOCO GBS – GESTÃO BOLSA FAMÍLIA

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/
2.100	Bloco GBS – Gestão Bolsa Família	Município	
Serviços	3846	77.435,76	

Serviços	Fonte	Valor
2.100	3846	77.435,76

SOMA 77.435,76

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.  
Amin José Hannouche

Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Sueli Cecília Teodoro Vítório  
Diretora do Departamento de Contabilidade

da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal Assistência Social

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Programa:08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.402 – PORTARIA 369/2020 – COVID 19 - ALIMENTOS

Ação: 2.402

2.402

Descrição da Ação: Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI

Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI

Produtos Serviços: Serviços

Serviços

Fonte: 217

3217

Unid. Med.: Pessoas

Pessoas

Metas - Recursos - R\$

Vinculados: 1.000,00

847,01

Livres: -

Total: 1.000,00

847,01

SUBTOTAL: 1.847,01 - 1.847,01

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal Assistência Social

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Programa:08 – Promoção da Assistência Social

## **LEI Nº 83/2021**

**Data: 25/03/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.847,01 (mil, oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.847,01 (mil, oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo) nas seguintes dotações:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal Assistência Social

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Programa:08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.402 – PORTARIA 369/2020 – COVID 19 - ALIMENTOS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo		
217	1.000,00		

3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo		
3217	847,01		

Soma 1.847,01

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 847,01 (oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo)

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações



**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

Projeto: 2.402 – PORTARIA 369/2020 – COVID 19 - ALIMENTOS

3216 2.701,68

Ação Descrição da Ação ExecutorProdutos/

Soma 3.701,68

ServiçosFonte Valor

2.402 Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI Município Serviços217 1.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e superávit financeiro no valor R\$ 2.701,68 (dois mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos).

2.402 Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI Município Serviços3217 847,01

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

SOMA 1.847,01

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Órgão: 12 – Secretaria Municipal Assistência Social

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Amin José Hannouche

Prefeito

Função: 08 – Assistência Social

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Programa:08 – Promoção da Assistência Social

Diretora do Departamento de Contabilidade

Projeto: 2.401 – PORTARIA 369/2020 – COVID 19 - EPI

### LEI Nº 84/2021

Ação: 2.401

### Data: 25/03/2021

2.401

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.701,68 (três mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2021.

Descrição da Ação: Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI

Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI

FAZ SABER

Produtos Serviços: Serviços

Serviços

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Fonte: 216

3216

Unid. Med.: Pessoas

LEI:

Pessoas

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.701,68 (três mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Metas - Recursos - R\$

Vinculados: 1.000,00

2.701,68

Órgão: 12 – Secretaria Municipal Assistência Social

Livres: -

Total: 1.000,00

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.701,68

Função: 08 – Assistência Social

SUBTOTAL: 3.701,68 - 3.701,68

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Programa:08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.401 – PORTARIA 369/2020 – COVID 19 - EPI

Órgão: 12 – Secretaria Municipal Assistência Social

Elemento Despesa RecursoValor

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo  
216 1.000,00

Função: 08 – Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Programa:08 – Promoção da Assistência Social	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material
	Permanente 3206	3.000,00
Projeto: 2.401 – PORTARIA 369/2020 – COVID 19 - EPI		
Ação Descrição da Ação ExecutorProdutos/	Soma	40.203,68
ServiçosFonte Valor	Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.	
2.401 Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI Município	Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:	
Serviços216 1.000,00	Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso	
2.401 Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI Município	Unidade:07 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Serviços3216 2.701,68	Função: 08 – Assistência Social	
SOMA 3.701,68	Subfunção:243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.	Programa:08 – Promoção da Assistência Social	
Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.	Projeto: 2.323 – DELIBERAÇÃO 89/2019 – FIA	
Amin José Hannouche	Ação: 2.323	
Prefeito	2.323	
Claudio Trombini Bernardo	Descrição da Ação: Deliberação 89/2019	
Procurador Geral do Município	Deliberação 89/2019	
Sueli Cecília Teodoro Vitório	Produtos Serviços: Serviços	
Diretora do Departamento de Contabilidade	Serviços	

**LEI Nº 85/2021****Data: 25/03/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.203,68 (quarenta mil, duzentos e três reais e sessenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.203,68 (quarenta mil, duzentos e três reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade:07 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção:243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa:08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.323 – DELIBERAÇÃO 89/2019 – FIA

Elemento	Despesa	RecursoValor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	
– Pessoa Jurídica	3206	37.203,68

40.203,68	
Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.	
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:	
Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso	
Unidade:07 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Função: 08 – Assistência Social	
Subfunção:243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:08 – Promoção da Assistência Social	
Projeto: 2.323 – DELIBERAÇÃO 89/2019 – FIA	
Ação: 2.323	
2.323	
Descrição da Ação: Deliberação 89/2019	
Deliberação 89/2019	
Produtos Serviços: Serviços	
Serviços	
Fonte: 3206	
3206	
Unid. Med.: Pessoas	
Bens	
Metas - Recursos - R\$	
Vinculados: 37.203,68	
3.000,00	
Livres: -	
Total: 37.203,68	
3.000,00	
SUBTOTAL: 40.203,68 - 40.203,68	
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:	
Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso	
Unidade:07 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Função: 08 – Assistência Social	

Subfunção:243 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
 Programa:08 – Promoção da Assistência Social  
 Projeto: 2.323 – DELIBERAÇÃO 89/2019 – FIA

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.323	Deliberação 89/2019	Município			
	Serviços			3206	37.203,68
2.323	Deliberação 89/2019	Município			
	Permanente			3206	3.000,00
<b>SOMA</b>					<b>40.203,68</b>

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.  
 Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município  
 Sueli Cecília Teodoro Vítório  
 Diretora do Departamento de Contabilidade

## LEI Nº 86/2021

Data: 25/03/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.050,92 (dez mil, cinquenta reais e noventa e dois centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.050,92 (dez mil, cinquenta reais e noventa e dois centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade:07 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção:243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa:08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.280 – FIA – DELIBERAÇÃO 84/2019

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
2.280	FIA – DELIBERAÇÃO 84/2019	Município	

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3205	10.050,92
<b>Soma</b>			<b>10.050,92</b>

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade: 07 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.280 – FIA – DELIBERAÇÃO 84/2019

Ação: 2.280

Descrição da Ação: FIA – DELIBERAÇÃO 84/2019 Deliberação 89/2019

Produtos Serviços: Serviços

Fonte: 3173

Unid. Med.: Pessoas

Metas - Recursos - R\$

Vinculados: 10.050,92

Livres: -

Total: 10.050,92

SUBTOTAL: 10.050,92 - 10.050,92

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade:07 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção:243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa:08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.280 – FIA – DELIBERAÇÃO 84/2019

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.280	FIA – DELIBERAÇÃO 84/2019	Município			

Serviços3205 10.050,92

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

SOMA 10.050,92

Função: 08 – Assistência Social

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.

Programa:08 – Promoção da Assistência Social

Amin José Hannouche

Projeto: 2.155 – SEDS – DELIBERAÇÃO 51/2016

Prefeito

Ação: 2.155

Claudio Trombini Bernardo

Descrição da Ação: SEDS – DELIBERAÇÃO 51/2016

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Produtos Serviços: Serviços

Diretora do Departamento de Contabilidade

Fonte: 3173

**LEI Nº 87/2021**

Unid. Med.: Pessoas

**Data: 25/03/2021**

Metas - Recursos - R\$

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 0,09 (nove centavos) no exercício financeiro de 2021.

Vinculados: 0,09

Livres: -

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Total: 0,09

SUBTOTAL: 0,09 - 0,09

**FAZ SABER**

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

**LEI:**

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 0,09 (nove centavos) na seguinte dotação:

Função: 08 – Assistência Social

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa:08 – Promoção da Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Projeto: 2.155 – SEDS – DELIBERAÇÃO 51/2016

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Ação Descrição da Ação ExecutorProdutos/

Programa:08 – Promoção da Assistência Social

ServiçosFonte Valor

Projeto: 2.155 – SEDS – DELIBERAÇÃO 51/2016

2.155 SEDS – DELIBERAÇÃO 51/2016 Município  
Serviços3173 0,09

Elemento Despesa RecursoValor

SOMA 0,09

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições  
3173 0,09

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Soma 0,09

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

**LEI Nº 88/2021**

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

**Data: 25/03/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$

270.682,24 (duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 270.682,24 (duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Programa:08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.101 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
3729	270.682,24		

Soma 270.682,24

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Programa:08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.101 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ação: 2.101

Descrição da Ação: Bloco de Proteção Social Especial

Produtos Serviços: Serviços

Fonte: 3729

Unid. Med.: Pessoas

Metas - Recursos - R\$

Vinculados: 270.682,24

Livres: -

Total: 270.682,24

SUBTOTAL: 270.682,24 -270.682,24

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Programa:08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.101 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/
		Serviços	Fonte Valor
2.101	Bloco de Proteção Social Especial Município		
Serviços	3729	270.682,24	
SOMA		270.682,24	

Serviços

2.101 Bloco de Proteção Social Especial Município

Serviços 3729 270.682,24

SOMA 270.682,24

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

## LEI Nº 89/2021

Data: 25/03/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 23.402,46 (vinte e três mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 23.402,46 (vinte e três mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e seis centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social	Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/
Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social	Serviços	Fonte	Valor	
Função: 08 – Assistência Social	2.152	FEAS-FIA	Município	Serviços3172
Subfunção:244 – Assistência Comunitária	23.402,46			
Programa:08 – Promoção da Assistência Social	SOMA	43.402,46		
Projeto: 2.152 – FEAS-FIA	Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.			
ElementoDespesa	Recurso	Valor	Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais		Amin José Hannouche	
3172	23.402,46		Prefeito	
Soma	23.402,46		Claudio Trombini Bernardo	
Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.			Procurador Geral do Município	
			Sueli Cecília Teodoro Vítório	
			Diretora do Departamento de Contabilidade	

**LEI Nº 90/2021****Data: 25/03/2021**

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Programa:08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.152 – FEAS-FIA

Ação: 2.152

Descrição da Ação: FEAS-FIAProdutos Serviços: Serviços

Fonte: 3172

Unid. Med.: Pessoas

Metas - Recursos - R\$

Vinculados: 23.402,46

Livres: -

Total: 23.402,46

SUBTOTAL: 23.402,46 - 23.402,46

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Programa:08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.152 – FEAS-FIA

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 216.054,79 (duzentos e dezesseis mil, cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 216.054,79 (duzentos e dezesseis mil, cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Programa:

Projeto: 2.098 – PSB – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3558	
216.054,79			

Soma 216.054,79

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Programa:

Projeto: 2.098 – PSB – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2.098

Descrição da Ação: PSB – Bloco de Proteção Social Básica

Serviços: Serviços

Fonte: 3558

Unid. Med.: Pessoas

Metas - Recursos - R\$

Vinculados: 216.054,79

Livres: -

Total: 216.054,79

SUBTOTAL: 216.054,79 - 216.054,79

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Programa:

Projeto: 2.098 – PSB – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação Descrição da Ação Executor/Produtos/

Serviços/Fonte Valor

2.098 PSB – Bloco Proteção Social Básica  
Município Serviços 3558 216.054,79

SOMA 216.054,79

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município  
Sueli Cecília Teodoro Vítório  
Diretora do Departamento de Contabilidade

### LEI Nº 91/2021

Data: 25/03/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 4.928,96 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 4.928,96 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Programa:

Projeto: 2.102 – GSUAS – BLOCO GESTÃO SUAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		3884
4.928,96			

Soma 4.928,96

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Programa:

Projeto: 2.102 – GSUAS – BLOCO GESTÃO SUAS

Ação: 2.102

Descrição da Ação: GSUAS – Bloco Gestão SUAS	Cód. Reduz. Programa	Órgão Proj/Ativ.	Unidade Cat.	Função Econ.	Subfunção Fonte	R\$
Serviços: Serviços	749	9	1	15	451	4
Fonte: 3884	2.122	3.3.90.34		1000	130.000,00	
Unid. Med.: Pessoas	755	9	1	15	451	4
Metas - Recursos - R\$	2.122	4.4.90.52		1000	70.000,00	
Vinculados: 4.928,96	200.000,00					

Livres: -  
 Total: 4.928,96  
 Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

SUBTOTAL: 4.928,96 - 4.928,96	Cód. Reduz. Programa	Órgão Proj/Ativ.	Unidade Cat.	Função Econ.	Subfunção Fonte	R\$
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:	793	9	3	15	452	4
	2.362	3.3.90.30		1000	200.000,00	

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade:02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção:244 – Assistência Comunitária

Programa:

Projeto: 2.102 – GSUAS – BLOCO GESTÃO SUAS

Ação Descrição da Ação Executor/Produtos/

Serviços/Fonte Valor

2.102 GSUAS - Bloco Gestão SUAS Município  
 Serviços/3884 4.928,96

SOMA 4.928,96

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

## **DECRETO Nº 273/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme a seguinte distribuição:

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz. Programa	Órgão Proj/Ativ.	Unidade Cat.	Função Econ.	Subfunção Fonte	R\$
793	9	3	15	452	4
2.362	3.3.90.30		1000	200.000,00	

200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

## **DECRETO Nº 277/21**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de abril de 2021, LEONARDO BRUNO BORGES OLIVEIRA portador da cédula de identidade RG nº 10.440.687-4-SSP/PR e CPF-068.375.299-51, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Manutenção da Frota - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

## **DECRETO Nº 278/21**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, ab initio e em todos os seus termos, o Decreto Municipal 162/21 que nomeou HOESLER MATHIAS, portador da cédula de identidade RG- 7.964.685-7 SSP-PR e CPF- 044.208.239-84, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Galerias de Águas Pluviais - CC vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **DECRETO Nº 279/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 56.304,18 (cinquenta e seis mil, trezentos e quatro reais e dezoito centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 81/2021, de 25/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 56.304,18 (cinquenta e seis mil, trezentos e quatro reais e dezoito centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.859 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3219	56.304,18

Soma 56.304,18

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência

Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.859 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  
Ação: 2.859

Descrição da Ação: Programa Criança Feliz

Produtos Serviços: Serviços

Fonte: 219

Unid. Med.: Pessoas

Metas - Recursos - R\$

Vinculados: 56.304,18

Livres: -

Total: 56.304,18

SUBTOTAL: 56.304,18 - 56.304,18

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.859 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/
2.859	Programa Criança Feliz	Município	
Serviços	219	56.304,18	

Serviços Fonte Valor

2.859 Programa Criança Feliz Município  
Serviços 219 56.304,18

SOMA

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 março de 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório  
Diretora do Departamento de Contabilidade

### **DECRETO Nº 280/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 77.435,76 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais setenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 82/2021, de 25/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 77.435,76 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais setenta e seis centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa:

Projeto: 2.100 – BLOCO GBS – GESTÃO BOLSA FAMÍLIA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
3846			77.435,76
Soma			77.435,76

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa:

Projeto: 2.100 – BLOCO GBS – GESTÃO BOLSA FAMÍLIA

Ação: 2.100

Descrição da Ação: Bloco GBS – Gestão Bolsa Família

Produtos Serviços: Serviços

Fonte: 3846

Unid. Med.: Pessoas

Metas - Recursos - R\$

Vinculados: 77.435,76

Livres: -

Total: 77.435,76

SUBTOTAL: 77.435,76 - 77.435,76

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa:

Projeto: 2.100 – BLOCO GBS – GESTÃO BOLSA FAMÍLIA

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/
2.100	Bloco GBS – Gestão Bolsa Família	Município	
Serviços	3846		77.435,76
SOMA			77.435,76

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

## **DECRETO Nº 281/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.847,01 (mil, oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 83/2021, de 25/03/2021,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.847,01 (mil, oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo) nas seguintes dotações:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.402 – PORTARIA 369/2020 – COVID 19 - ALIMENTOS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo		
217	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo		
3217	847,01		
Soma	1.847,01		

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 847,01 (oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo)

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.402 – PORTARIA 369/2020 – COVID 19 - ALIMENTOS

Ação: 2.402

2.402

Descrição da Ação: Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI

Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI

Produtos Serviços: Serviços

Serviços

Fonte: 217

3217

Unid. Med.: Pessoas

Pessoas

Metas - Recursos - R\$

Vinculados: 1.000,00

847,01

Livres: - -

Total: 1.000,00

847,01

SUBTOTAL: 1.847,01 - 1.847,01

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.402 – PORTARIA 369/2020 – COVID 19 - ALIMENTOS

Ação Descrição da Ação ExecutorProdutos/

ServiçosFonte Valor

2.402 Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI Município  
Serviços217 1.000,00

2.402 Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI Município  
Serviços3217 847,01

SOMA 1.847,01

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

## **DECRETO Nº 282/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.701,68 (três mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 84/2021, de 25/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.701,68 (três mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.401 – PORTARIA 369/2020 – COVID 19 - EPI

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	Unidade:	02 – Fundo Municipal de Assistência Social
216	1.000,00	Função:	08 – Assistência Social
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
3216	2.701,68	Programa:	08 – Promoção da Assistência Social
Soma	3.701,68	Projeto:	2.401 – PORTARIA 369/2020 – COVID 19 - EPI
Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e superávit financeiro no valor R\$ 2.701,68 (dois mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos).		Ação	Descrição da Ação
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:		Executor	Produtos/
Órgão: 12 – Secretaria Municipal Assistência Social		Serviços	Fonte Valor
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social		2.401	Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI Município
Função: 08 – Assistência Social		Serviços	216 1.000,00
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		2.401	Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI Município
Programa: 08 – Promoção da Assistência Social		Serviços	3216 2.701,68
Projeto: 2.401 – PORTARIA 369/2020 – COVID 19 - EPI		SOMA	3.701,68
Ação: 2.401		Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.	
2.401		Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.	
Descrição da Ação: Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI		Amin José Hannouche	
Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI		Prefeito	
Produtos Serviços: Serviços		Claudio Trombini Bernardo	
Serviços		Procurador Geral do Município	
Fonte: 216		Sueli Cecília Teodoro Vítório	
3216		Diretora do Departamento de Contabilidade	
Unid. Med.: Pessoas		<hr/>	
Pessoas		<b>DECRETO Nº 283/2021</b>	
Metas - Recursos - R\$		SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.203,68 (quarenta mil, duzentos e três reais e sessenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2021.	
Vinculados: 1.000,00		AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 85/2021, de 25/03/2021,	
2.701,68		DECRETA:	
Livres: -		Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.203,68 (quarenta mil, duzentos e três reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações:	
Total: 1.000,00		Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso	
2.701,68		Unidade: 07 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
SUBTOTAL: 3.701,68 - 3.701,68		Função: 08 – Assistência Social	
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:		Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
Órgão: 12 – Secretaria Municipal Assistência Social		Programa: 08 – Promoção da Assistência Social	
		Projeto: 2.323 – DELIBERAÇÃO 89/2019 – FIA	
		Elemento Despesa Recurso Valor	
		3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –	

Pessoa Jurídica 3206 37.203,68  
 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material  
 Permanente 3206 3.000,00  
 Soma 40.203,68

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade: 07 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.323 – DELIBERAÇÃO 89/2019 – FIA  
 Ação: 2.323

2.323

Descrição da Ação: Deliberação 89/2019

Deliberação 89/2019

Produtos Serviços: Serviços

Permanente

Fonte: 3206

3206

Unid. Med.: Pessoas

Bens

Metas - Recursos - R\$

Vinculados: 37.203,68

3.000,00

Livres: -

Total: 37.203,68

3.000,00

SUBTOTAL: 40.203,68 - 40.203,68

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade: 07 – Fundo Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.323 – DELIBERAÇÃO 89/2019 – FIA

Ação Descrição da Ação ExecutorProdutos/

ServiçosFonte Valor

2.323 Deliberação 89/2019 Município  
 Serviços3206 37.203,68

2.323 Deliberação 89/2019 Município  
 Permanente 3206 3.000,00

SOMA 40.203,68

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

## DECRETO Nº 284/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.050,92 (dez mil, cinquenta reais e noventa e dois centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 86/2021, de 25/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.050,92 (dez mil, cinquenta reais e noventa e dois centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade: 07 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.280 – FIA – DELIBERAÇÃO 84/2019

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica 3205 10.050,92

2.280 FIA – DELIBERAÇÃO 84/2019 Município

Soma 10.050,92

Serviços 3205 10.050,92

SOMA 10.050,92

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade: 07 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### DECRETO Nº 285/2021

Função: 08 – Assistência Social

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 0,09 (nove centavos) no exercício financeiro de 2021.

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 87/2021, de 25/03/2021,

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.280 – FIA – DELIBERAÇÃO 84/2019

DECRETA:

Ação: 2.280

Descrição da Ação: FIA – DELIBERAÇÃO 84/2019 Deliberação 89/2019

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 0,09 (nove centavos) na seguinte dotação:

Produtos Serviços: Serviços

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Fonte: 3173

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unid. Med.: Pessoas

Função: 08 – Assistência Social

Metas - Recursos - R\$

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Vinculados: 10.050,92

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Livres: -

Projeto: 2.155 – SEDS – DELIBERAÇÃO 51/2016

Total: 10.050,92

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00		Indenizações e Restituições	
3173	0,09		
Soma	0,09		

SUBTOTAL: 10.050,92 - 10.050,92

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade: 07 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Função: 08 – Assistência Social

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto: 2.280 – FIA – DELIBERAÇÃO 84/2019

Função: 08 – Assistência Social

Ação Descrição da Ação Executor Produtos/

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Serviços Fonte Valor

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Lei Municipal 88/2021, de 25/03/2021,

Projeto: 2.155 – SEDS – DELIBERAÇÃO 51/2016

DECRETA:

Ação: 2.155

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 270.682,24 (duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) na seguinte dotação:

Descrição da Ação: SEDS – DELIBERAÇÃO 51/2016

Produtos Serviços: Serviços

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Fonte: 3173

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unid. Med.: Pessoas

Metas - Recursos - R\$

Função: 08 – Assistência Social

Vinculados: 0,09

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Livres: -

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Total: 0,09

Projeto: 2.101 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

SUBTOTAL: 0,09 - 0,09

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		3729
270.682,24			
Soma			270.682,24

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Soma 270.682,24

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto: 2.155 – SEDS – DELIBERAÇÃO 51/2016

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/
Serviços	Fonte	Valor	
2.155	SEDS – DELIBERAÇÃO 51/2016	Município	
Serviços	3173	0,09	
SOMA		0,09	

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.101 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Ação: 2.101

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

Descrição da Ação: Bloco de Proteção Social Especial

Amin José Hannouche  
Prefeito

Produtos Serviços: Serviços

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

Fonte: 3729

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Unid. Med.: Pessoas

Diretora do Departamento de Contabilidade

Metas - Recursos - R\$

## **DECRETO Nº 286/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 270.682,24 (duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) no exercício financeiro de 2021.

Vinculados: 270.682,24

Livres: -

Total: 270.682,24

SUBTOTAL: 270.682,24 -270.682,24

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social Soma 23.402,46

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.101 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ação Descrição da Ação ExecutorProdutos/

ServiçosFonte Valor

2.101 Bloco de Proteção Social Especial Município  
Serviços3729 270.682,24

SOMA 270.682,24

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

## **DECRETO Nº 287/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 23.402,46 (vinte e três mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 89/2021, de 25/03/2021,

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 23.402,46 (vinte e três mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e seis centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.152 – FEAS-FIA

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais  
3172 23.402,46

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.152 – FEAS-FIA

Ação: 2.152

Descrição da Ação: FEAS-FIAProdutos Serviços: Serviços

Fonte: 3172

Unid. Med.: Pessoas

Metas - Recursos - R\$

Vinculados: 23.402,46

Livres: -

Total: 23.402,46

SUBTOTAL: 23.402,46 - 23.402,46

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 08 – Promoção da Assistência Social

Projeto: 2.152 – FEAS-FIA

Ação Descrição da Ação ExecutorProdutos/

ServiçosFonte Valor

2.152 FEAS-FIA Município Serviços3172  
23.402,46

SOMA 43.402,46

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito  
 Claudio Trombini Bernardo  
 Procurador Geral do Município  
 Sueli Cecília Teodoro Vitório  
 Diretora do Departamento de Contabilidade

Ação: 2.098

Descrição da Ação: PSB – Bloco de Proteção Social Básica

Serviços: Serviços

Fonte: 3558

Unid. Med.: Pessoas

Metas - Recursos - R\$

Vinculados: 216.054,79

Livres: -

Total: 216.054,79

SUBTOTAL: 216.054,79 - 216.054,79

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa:

Projeto: 2.098 – PSB – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação Descrição da Ação ExecutorProdutos/

ServiçosFonte Valor

2.098	PSB – Bloco Proteção Social Básica	
Município	Serviços	3558 216.054,79

SOMA 216.054,79

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

**DECRETO Nº 288/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 216.054,79 (duzentos e dezesseis mil, cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 92/2021, de 25/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 216.054,79 (duzentos e dezesseis mil, cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa:

Projeto: 2.098 – PSB – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
3558			216.054,79

Soma 216.054,79

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa:

Projeto: 2.098 – PSB – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**DECRETO Nº 289/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 4.928,96 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 91/2021, de 25/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no

valor de até R\$ 4.928,96 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa:

Projeto: 2.102 – GSUAS – BLOCO GESTÃO SUAS

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

3884 4.928,96

Soma 4.928,96

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadrênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa:

Projeto: 2.102 – GSUAS – BLOCO GESTÃO SUAS

Ação: 2.102

Descrição da Ação: GSUAS – Bloco Gestão SUAS

Serviços: Serviços

Fonte: 3884

Unid. Med.: Pessoas

Metas - Recursos - R\$

Vinculados: 4.928,96

Livres: -

Total: 4.928,96

SUBTOTAL: 4.928,96 - 4.928,96

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência

Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa:

Projeto: 2.102 – GSUAS – BLOCO GESTÃO SUAS

Ação Descrição da Ação Executor Produtos/

Serviços Fonte Valor

2.102 GSUAS - Bloco Gestão SUAS Município

Serviços 3884 4.928,96

SOMA 4.928,96

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitória

Diretora do Departamento de Contabilidade

## DECRETO Nº 290/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme a seguinte distribuição:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Fonte	R\$
Programa	Proj/Ativ.	Cat.	Econ.	Fonte		
599 6	1	10	301	7		
2.389 3.3.90.39		494	100.000,00			

100.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Fonte	R\$
Programa	Proj/Ativ.	Cat.	Econ.	Fonte		
595 6	1	10	301	7		
2.389 3.3.90.30		494	100.000,00			

100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

---

### **PORTARIA Nº 88/2021**

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 25 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 25 de março de 2021, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor JAIR BATISTA DE LIMA, detentor do cargo de OP. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS vinculado ao Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procuradora Geral do Município

---

### **PORTARIA Nº 89/2021**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos, a Portaria nº 86/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº 638 de 23/03/21.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

### **Compra Direta nº 13/2021**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da

empresa: VINICIUS ALBERTO DE OLIVEIRA, CNPJ: 20.070.972/0001-60, referente à

manutenção mecânica para o veículo voyage, placa BBF-0552 no valor global de

R\$ 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais), em conformidade com o art. 26

da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 26 de março de 2021.

Helvécio Alves Badaró

Presidente

---

### **Compra Direta nº 14/2021**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da

empresa: DOLAVALÉ & DOLAVALÉ PRODUTORA S/S, CNPJ: 05.527.463/0001-20,

referente à contratação de empresa para filmagens das sessões ordinárias e

extraordinária do legislativo municipal com transmissão ao vivo pela internet

através do site oficial por período de 30 (trinta) dias no valor global de

R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26

da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 26 de março de 2021.

Helvécio Alves Badaró

Presidente

# JUNTOS CONTRA O COVID-19!



**FAÇA A SUA PARTE**



# EDUCAÇÃO INCLUSIVA



